

FUNDAÇÃO MARIA BEATRIZ LOPES DA CUNHA

PATRIMÓNIO INICIAL

Art. 9º, nº 2 al. a) – Lei-Quadro das Fundações (Lei n.º 24/2012, de 9 de julho)

Conforme o artigo quinto dos Estatutos, o Património Inicial da Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha é constituído pelo valor em numerário de seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos euros (638.500.00€).